

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL N.º 1271/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.271/2022 Lagoa Nova/RN, de 10 novembro de 2022.

“DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO N 1130/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 01130/2022 que dispõe “Regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos Conselheiros Municipais que atuam no Município no Decreto das Diárias;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I do Decreto Municipal n.º 1.130/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

“ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL N.º 1130/2022- TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

LOCALIDADE	I	II	III	IV	V
Natal/Grande Natal/Mossoró/RN	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
Municípios entre 100 e 249 km de distância	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Municípios entre 250 e 305 km de distância	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$75,00	R\$ 75,00
Fora do Estado do RN	R\$650,00	R\$400,00	R\$300,00	R\$150,00	R\$150,00
Distrito Federal	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

LEGENDAS:

I – Prefeito e Vice-Prefeito;

II – Secretários(as), Controlador Geral do Município, e Procurador Geral do Município; Ouvidor;

III – Superintendente do Hospital; Assessores, Secretários Adjuntos, Procurador Adjunto; Controlador Adjunto, Ouvidor Adjunto; Diretores; Coordenadores; Subcoordenadores, Chefes; Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais e demais funções correlatas da Secretaria Municipal da Educação;

IV – Motoristas, e demais servidores correlatos; Conselheiros Municipais quando estiverem no exercício das atribuições;

V – Motorista de Ambulância, Socorristas e demais servidores correlatos.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:2A727AC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2022. Edição 2905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>